

POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA

Clarice Vieira de Paula Lima¹
Marcelo Mello Barbosa²
Pamela da Silva Souza³
Rayssa Antunes da Silva⁴

Resumo: O presente trabalho contempla uma etapa de estudos desenvolvidos em sala, da disciplina de Política Educacional Brasileira do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA, que busca analisar exigências do PNE, PEE e PME. Durante a realização do trabalho assumimos a tarefa de analisar quatro escolas e a percepção dos gestores, estabelecendo relação com as escolas municipais e estaduais de Anápolis, contemplando sua pesquisa no ensino fundamental e analisando o preparo dos gestores para realização dos questionários. Essa pesquisa teve como objetivo um levantamento de campo com aplicação de questionário. Relatamos aqui a comparação dos dados respondidos pelos gestores das escolas, no qual observamos o seu desempenho diante das metas, o prazo de cumprimento e se foi possível alcançá-las. Em suma, trata-se de um estudo que obtivemos durante essa pesquisa na qual fomos a campo e desenvolvemos o conhecimento por meio da realidade das escolas, ao serem perguntadas sobre o PNE e sua implementação, e se os gestores obtêm o conhecimento para concluir esse papel até a data prevista pelo Plano Nacional de Educação.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Nacional de Educação; Plano Estadual de Educação; Plano Municipal de Educação.

INTRODUÇÃO

Este estudo iniciou-se com o tema abordado pela disciplina de Política Educacional Brasileira e teve como objetivo analisar quatro escolas, sendo duas municipais e duas estaduais, analisando as percepções dos gestores em relação às metas a serem atingidas pelo PNE (Plano Nacional de Educação). Foi feito o estudo sobre as vinte metas, após iniciamos uma pesquisa direcionada aos gestores, com as devidas respostas analisamos e relacionamos ao documento legislativo, comparando os resultados das metas atingidas pelas quatro escolas do município de Anápolis.

METODOLOGIA

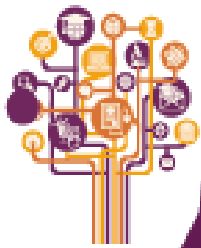
O trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa básica com uma abordagem qualitativa, tendo como objetivo o levantamento de dados fundamentados nos estudos e nas leis normatizadoras de cada plano: Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação;

¹ Graduanda do curso de Pedagogia, do Instituto Superior de Educação – UniEVANGÉLICA, campus Anápolis. (claricevpaula@outlook.com);

² Professor Mestre do Instituto Superior de Educação – UniEVANGÉLICA, campus Anápolis. (profmarcelopedagogiapolitica@gmail.com);

³ Graduanda do curso de Pedagogia, do Instituto Superior de Educação – UniEVANGÉLICA, campus Anápolis. (pamela-soouza@outlook.com);

⁴ Graduanda do curso de Pedagogia, do Instituto Superior de Educação – UniEVANGÉLICA, campus Anápolis. (rayssaantunes97@outlook.com).



Lei Estadual nº 18.969 – Plano Estadual de Educação e Lei Municipal nº 3.775 - Plano Municipal de Educação. Todo esse processo ocorreu através de um levantamento em campo, com a aplicação de questionário feito em quatro escolas no município de Anápolis, para os gestores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As escolas municipais alcançaram as metas estabelecidas e os gestores conseguiram responder com clareza e com facilidade o que seria feito com as crianças de 6 a 14 anos, em relação às perguntas que lhe foram propostas, houve algumas diferenças em suas marcações, mas estabeleceram a meta do PNE.

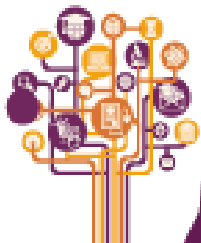
Uma escola estadual conseguiu estabelecer as metas do PNE na escola e aos alunos, em relação os seus métodos de avaliação e assim, alcançando suas metas, já a outra, justificou que o bairro seria carente e não havia condições para aderir o que foi dado nas propostas do PNE, continuando com o modo antigo atendendo os alunos conforme suas necessidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de realização da atividade, foram analisadas as respostas dos quatro gestores, sendo, dois gestores da rede municipal e dois gestores da rede estadual. Foi discutido com os gestores questões dos planos de educação PEE, PME e PNE. Foi elaborado um questionário com cinco perguntas estabelecendo seu principal foco nas metas referente ao Ensino Fundamental. Os gestores foram questionados como ocorreriam às mudanças na escola e se estariam preparados para atender as exigências necessárias, também, contemplaram os critérios prioritários nas seleções de vagas na instituição, os objetivos fundamentais para se manter na instituição e quais seriam os benefícios com a instituição das metas.

Diversas dificuldades apareceram no desenvolvimento da pesquisa, pois alguns gestores não quiseram contribuir com ela.

Diante das respostas, pudemos perceber que uma das duas escolas municipais de Anápolis não irá aderir às novas propostas do PNE. E apenas uma escola da rede estadual respondeu à questão e que está sendo preparada para cumprir as demandas necessárias. Com isso, concluímos que algumas instituições não estão adotando a legislação educacional vigente relacionada aos planos de educação.



Constatamos que a devida implementação da política pública, não é uma tarefa fácil, pois há instituições que não são apoiadas pelos governantes e à despreparo em relação a informação das novas exigências impostas pelo PNE.

REFERÊNCIAS

ANÁPOLIS. **Lei Municipal, nº. 3.775, de 24 de junho de 2015.** Disponível em: <<http://www.leis.anapolis.go.gov.br:8104/leis/page/inicio.jsf>>. Acesso em: 14 nov. 2019

BRASIL. **Lei Federal nº.13.005, de 25 de junho de 2014.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 14 nov. 2019.

GOIÁS. **Lei Estadual, nº. 18.969, de 22 de julho de 2015.** Disponível em: <<https://site.educacao.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCA%C3%87%C3%83O-PEE-2015-2025-1.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2019.